

Tipo de critério	Critérios	Definição do Critério	Peso (1-2)	Operacionalização da Análise <i>(ref.: Formulário preenchido pelas organizações)</i>
Critérios de análise - eliminatórios	1. Localidade de execução do projeto	Só poderão ser inscritas propostas voltadas aos municípios impactados pelo rompimento da barragem Fundão, em Mariana (MG), e listados tanto no edital (Anexo I) quanto no formulário de inscrição. Cada proposta deverá ser submetida para um município da lista.	N/A	Opção assinalada na pergunta 1 do formulário. A análise da proposta deve levar em consideração os valores de referência para cada município, estabelecidos de acordo com o grau de impacto sofrido com o rompimento da barragem Fundão. Todos os municípios deverão receber projetos, no entanto, quanto mais impactados forem, maior o montante de recursos destinados. Tendo isso em vista, é importante que, para a análise, os projetos recebidos sejam separados por município.
	2. Tipo de proponente	Pessoa Física e Micro Empreendedor Individual precisam, ao menos, ter 1 ano de residência em algum município indicado pelo Edital. Coletivos e Grupos Informais precisam comprovar existência de, pelo menos, 1 ano e ser de algum município indicado pelo Edital. OSCs, Cooperativas e Empresas devem ter sede ou, no mínimo, 3 anos de atuação em um dos municípios indicados no Edital.	N/A	Verificar se os proponentes possuem os pré-requisitos e se são capazes de comprová-los com documentos listados no Anexo III do Edital. Se a resposta às perguntas 7, 8, 9 e 10 tiverem ao menos uma resposta "Sim", as propostas serão automaticamente consideradas para a análise técnica.
Critérios de análise - Classificatórios	1. Capacidade do proponente	O proponente deve demonstrar experiência e capacidade técnica para execução do projeto proposto, além de relação e envolvimento com o local onde vai realizar o projeto.	1	Análise sobre a experiência prévia do proponente (pergunta 15), a relação dessa experiência com o projeto proposto (pergunta 16) e a experiência e o envolvimento do proponente com o local onde o projeto será realizado (pergunta 17). Serão considerados também os aspectos gerais do projeto como um todo, como a clareza e a consistência da descrição textual.
	2. Adequação às temáticas	Serão contemplados projetos que atuem sob as temáticas de turismo, cultura, esporte e lazer. O proponente deverá selecionar um ou mais eixos de atuação em que o projeto se encaixe. Os eixos são listados no edital e no formulário de inscrição.	1	Análise do resumo do projeto (pergunta 18) e da justificativa sobre o enquadramento do projeto (pergunta 19) em comparação à opção marcada de enquadramento do projeto (perguntas 4, 5 ou 6).
	3. Adequação ao contexto e Público beneficiado	A proposta precisa: demonstrar conhecer o contexto local; saber quais resultados e benefícios seu trabalho pode trazer para a comunidade; e apresentar coerência entre as atividades propostas e o perfil do público que pretende beneficiar. Será considerado um diferencial projetos que proponham atividades para comunidades que foram diretamente impactadas pelo rompimento da barragem.	2	Análise das informações sobre a proposta, relevância para a comunidade (pergunta 23) e a relação dos resultados esperados (pergunta 31) e público beneficiado (pergunta 24).
	4. Viabilidade do projeto	O critério refere-se à análise de viabilidade técnica, operacional e financeira do projeto mediante a apreciação dos objetivos, atividades propostas e consistência dos resultados esperados com o escopo proposto. Do ponto de vista financeiro, os proponentes devem respeitar os limites orçamentários previstos no Edital e apresentar uma memória de cálculo adequada, contendo rubricas de execução viáveis e com custo razoável, tendo sempre em vista os objetivos do projeto.	2	Análise geral do orçamento e do cronograma do projeto (documento anexo nos itens 39 e 40), do escopo do projeto (pergunta 18), da quantidade de beneficiários alcançados e seus perfis (perguntas 24 e 25) e consistência com os resultados esperados (pergunta 31).
	5. Potencial de impacto do projeto	Refere-se ao potencial do projeto sob a perspectiva da relevância do escopo para o território, seus possíveis legados (como conhecimentos, capacidades institucionais, dentre outros), coerência entre as atividades propostas e o perfil do público que pretende beneficiar. Serão considerados como diferenciais os projetos que a) priorizem grupos de população quilombola, indígena e outros povos tradicionais; b) promovam atividades abertas e gratuitas; c) envolvam a comunidade na sua execução; d) atendam maior número de pessoas; e) reforcem a identidade e a tradição da comunidade.	2	Análise da importância do escopo do projeto e da proposta para a comunidade (perguntas 18, 19, 20 e 23) em relação ao perfil de beneficiados previstos (pergunta 24) e resultados esperados (pergunta 31).
	6. Sustentabilidade do projeto	Refere-se ao potencial de continuidade do projeto e a capacidade de diversificar as fontes de recursos para financiamento de suas atividades.	1	Serão considerados os aspectos relacionados à diversificação de fontes de recurso ou potencial para dar continuidade ao projeto (perguntas 36 e 38).
	7. Análise Orçamentária	Refere-se à verificação de que os valores indicados na planilha de orçamento do projeto estão de acordo com o valor médio de mercado, ou seja, estão compatíveis com os preços praticados. Do ponto de vista financeiro, os proponentes devem respeitar os limites orçamentários previstos no Edital e apresentar uma memória de cálculo adequada, contendo rubricas de execução viáveis e com custo razoável, tendo sempre em vista os objetivos do projeto.	2	Balizamento dos preços indicados na Planilha de Orçamento, conforme Anexo V do Edital Doce ES.
2. FASE HABILITAÇÃO	Análise Documental e Compliance	1. Verificação dos documentos apresentados	N/A	Validação de todos os documentos listados no Anexo III - Documentação do Edital Doce ES, conforme perfil do proponente.